TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

Documento de Oficialização da Demanda (DFD)

Setor Requisitante (Unidade/Setor):
Coordenadoria de Material e Patrimônio
Responsável pela demanda (servidor, matrícula, e-mail e telefone)
Alessandra Mota de Menezes, Mat. 0004, comat@tre-pb.jus.br, 3512-1275
1. Justificativa da necessidade da aquisição dos serviços/bens, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso
O TRE/PB possui um patrimônio mobiliário de grande monta, o que leva a necessidade frequente, pelo desgaste do uso e do tempo, de serem manutenidos. *Assim, com a finalidade de evitar uma despesa maior com a compra de novos bens faz-se necessária a contratação dos serviços de reparos e reformas desses bens possibilitando, assim, uma utilização mais duradoura dos mesmos e uma redução do descarte, medida que vai ao encontro dos critérios de sustentabilidade, estabelecido no Plano de Logística Sustentável 2017-2019, instituído pela Resolução TRE/PB nº 17/2017, item 05 (Gestão de Resíduos)/Plano de Ação-Subitem 5.8 (Contratação de serviço de recuperação de mobiliário).*
2. Descrição dos serviços/bens a serem contratados
Contratação de empresa especializada ou pessoa física, na execução de serviço de reforma e recuperação de cadeiras, longarinas, poltronas e sofás, para atendimento das demandas das unidades administrativas do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, com fornecimento de todos os materiais.
3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços/entrega dos bens
A previsão de início desses serviços é 15/11/2018.
4. Indicação do(s) membro(s) da Equipe de Planejamento da Contratação e, se necessário, o(s) responsável(is) pela fiscalização dos serviços/recebimento dos bens
Alessandra Mota de Menezes Humberto Correia Rodrigues de Ataíde Mário Cézar Delgado

ALESSANDRA MOTA DE MENEZES
COORDENADOR DE MATERIAL

Documento assinado eletronicamente em 06/10/2018, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0404296** e o código CRC **E8889584**.